

ESCLARECIMENTO 1 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-GSI

Questionamento 1

Nas especificações dos quatro modelos de cases que esse Órgão pretende adquirir, consta a exigência de "*forração interna em espuma de alta densidade tipo ethafoam de 0,5 cm*".

No entanto, até onde é do nosso conhecimento não existe no mercado ethafoam com espessura de 0,5 cm, sendo a medida mínima de 1,3 cm. Até existem materiais similares com tal medida, mas o ethafoam especificamente não.

Assim, questionamos:

1.1) na realidade não seria a intenção desse Órgão adquirir cases com forração interna de 5 cm (cinco centímetros) de espessura e não de 0,5 cm (meio centímetro de espessura)? Os 5 cm dariam maior segurança aos equipamentos e produtos transportados.

Resposta: Não, pois perderíamos espaço interno.

1.2) se de fato esse Órgão deseja a forração com 0,5 cm, ela poderá ser de material semelhante/próximo, mas não exatamente o ethafoam? Se puder ser outro de material, de preferência indicar qual(is) será(ão) aceito(s).

Resposta: Existe para aquisição no mercado ethafoam de várias medidas de espessura, inclusive de 0,5 cm, porém sugiro que seja alterada essa medida para: "entre 0,5 cm e 1,5 cm", até mesmo porque não comprometeria muito o espaço interno e teríamos um material de ótima qualidade.

Questionamento 2

Nas especificações dos quatro modelos de cases que esse Órgão pretende adquirir, constam as exigências de "*tampa com 2,8 cm de altura*", "*cantoneiras de alumínio anodizado em "L" medindo 3 x 3 cm para proteção externa*" e "*02 fechos embutidos sem limitador com borboleta e com porta-cadeado*".

No entanto, é impossível de se instalar uma cantoneira que tenha 3 x 3 cm em uma tampa de altura inferior (2,8 cm), justamente pelo fato dela ser maior, ou seja, sobraria uma parte.

Resposta: Procede. Sugiro que a altura da tampa seja alterada para: "entre 5,5 cm e 6,5 cm", até mesmo porque não comprometeria seu espaço interno.

Além disso e pelo mesmo motivo acima, não é viável se instalar um fecho embutido sem limitador com borboleta e porta-cadeado em uma tampa de 2,8 cm, haja vista que a menor parte do fecho borboleta, que fica na tampa, tem 3,5cm de altura, ou seja, ultrapassaria a própria tampa.

Resposta: Quanto a instalação do fecho embutido, poderia ser arrebitada por cima das cantoneiras que não comprometeria sua eficiência.

Para utilização dos materiais de acabamento da marca penn-elcom ou similares ou outros de melhor qualidade, conforme o Edital exige, que tenham as medidas especificadas por esse Órgão, a tampa deve possuir altura mínima de 6,5 cm.

Assim, questionamos:

2.1) serão aceitas cases com 6,5 cm de altura, desde que respeitadas as medidas externas das cases, definidas para cada modelo que esse Órgão pretende adquirir?

Resposta: Quando ao questionamento não serão aceitas cases com 6,5 cm de altura, no caso em tela a tampa da case confeccionada em material de acabamento da marca penn-elcom ou similares ou outros de melhor qualidade deve possuir altura mínima de 6,5 cm.

Por fim, além das respostas aos questionamentos pedimos que, preferencialmente, nos enviem fotos das cases que hoje esse Órgão possui e que serviram de parâmetro para a definição das especificações, inclusive dos seus detalhes e acabamentos interno e externo.



Fecho



Canto proteção tipo bola



Alça de transporte



Friso de encaixe tipo macho
-fêmea e espuma ethafoam



Rodízio de embutir



Fundo e traseira da case



Fundo e frente da case